



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 21/2016-GP-CMA

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006-RJSM e a Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao servidor **Edivaldo Alves Freire**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: às férias refere-se ao período de aquisição de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2016, que será gozada de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 31 de outubro de 2016.


JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Presidente da Câmara Municipal